



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

## AUTORIZAÇÃO

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento às normas legais e regimentais no que se aplicam às contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- DFD – Documento de Formalização de Demanda.
- ETP – Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto a ser adquirido com especificações usuais no mercado que poderão ser inseridas no ato convocatório.
- A estimativa de valor ou apresentação de orçamento.
- TR – Termo de Referência.
- Assinatura e identificação do responsável pela área requisitante.
- Edital revisado junto à Procuradoria Municipal.
- Parecer Jurídico.

Feitas essas considerações, solicitamos a continuidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2026**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 001/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender. Certo de podermos contar com a vossa atenção e presteza à solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Caçador – SC, 27 de maio de 2026.

Respeitosamente,

**Departamento de Licitações e Contratos**  
Prefeitura Municipal de Caçador

---

**ALENCAR MENDES**  
Prefeito Municipal de Caçador